

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 28/2017 de 28 de Março de 2017

Declaração de Retificação

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 6 de dezembro, publicado no n.º 233, da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se que o Despacho n.º 306/2017, de 10 de fevereiro, publicado no n.º 27, da II Série, do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que assim se retificam:

Onde se lê:

“1 – Declarar de reconhecido interesse público o XIV Jamboree Açoriano, que se realizará de 15 a 20 de julho de 2017, na ilha do Faial.”;

Deve ler-se:

“1 – Declarar de reconhecido interesse público o XIV Jamboree Açoriano, que se realizará de 13 a 20 de julho de 2017, na ilha do Faial.”.

24 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.